



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Rua Bento Gonçalves, 1642
CEP 97700-355 – Santiago - RS
Site: santiago.rs.leg.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

A Câmara de Vereadores de Santiago, RS, torna público que pretende contratar os serviços descritos abaixo, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021.

| | |
|--|--|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA | 17/12/2025 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA | camarasantiagolicitacoes@gmail.com |

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento técnico dos projetos de pintura, reforma e readequação de layout das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago/RS, incluindo levantamento de quantitativos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e BDI.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALOR DE DEFERÊNCIA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR REFERÊNCIA |
|------|---|-----------------------|
| 01 | <p>A empresa contratada deverá elaborar orçamentos técnicos contendo, no mínimo:</p> <p>1. PROJETO DE PINTURA:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Levantamento inicial das áreas e superfícies a serem pintadas;b) Definição conceitual e técnica das cores, tipos de tintas e materiais;c) Elaboração de planilhas de quantitativos e custos com base em composições do SINAPI;d) Apresentação de cronograma físico-financeiro e BDI.e) Memorial descritivo com especificações técnicas e condições de execução. <p>2. PROJETO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE LAYOUT:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Levantamento e diagnóstico de ambientes, instalações e estruturas;b) Definição conceitual e técnica do novo layout e materiais propostos;d) Desenvolvimento de planilhas orçamentárias detalhadas e quantificação de insumos;e) Apresentação de cronograma físico-financeiro e BDI;f) Memorial descritivo técnico das condições de execução e recebimento. | RS\$ 18.692,50 |

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1. A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, enviada para o e-mail camaradesantiagolicitacoes@gmail.com e conter:

3.1.1. Razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone, e-mail, nome da pessoa indicada para contatos e dados bancários para pagamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Rua Bento Gonçalves, 1642
CEP 97700-355 – Santiago - RS
Site: santiago.rs.leg.br

4. DA VISTORIA:

4.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo email: camarasantiagolicitacoes@gmail.com.

5. DO JULGAMENTO:

5.1 Será considerada vencedora a proposta mais vantajosa, que atenda todas às especificações do objeto.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

6. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

6.1. A empresa deverá apresentar, no momento da contratação, a seguinte documentação:

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

6.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal (Certidões);

6.1.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certidão INSS);

6.1.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.6. Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

6.1.7. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública.

7. DO CONTRATO:

7.1 Após a fase de propostas, a Câmara convocará a empresa vencedora para assinatura do termo de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em parcela única, conforme cronograma financeiro da Câmara, contado do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de pix, boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00 às 14:00 horas, na Câmara de Vereadores de Santiago, na Rua Bento Gonçalves, nº 1642 - Bairro Centro, ou pelo e-mail: camarasantiagolicitacoes@gmail.com.

Santiago, 11 de dezembro de 2025.

HAROLDO RIOS POUHEY
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Rua Bento Gonçalves, 1642
CEP 97700-355 – Santiago - RS
Site: santiago.rs.leg.br

MODELO - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

, de de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

OBJETO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

TELEFONE/E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR PROPOSTA |
|------|--|----------------|
| 01 | Contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento técnico dos projetos de pintura, reforma e readequação de layout das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago/RS, incluindo levantamento de quantitativos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e BDI. | |

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Rua Bento Gonçalves, 1642
CEP 97700-355 – Santiago - RS
Site: santiago.rs.leg.br

MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

.....(razão social), inscrito no CNPJ nº, com sede nanº..... cidade....., Estado....., por intermédio dos seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com o Poder Legislativo do Município de Santiago/RS, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....

(Local e data)

.....

(representante legal)